

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CON-
CLUSÃO DE CURSO (TCC)/MONOGRAFIA
PARA OS ALUNOS INGRESSANTES A PARTIR
DE 2013

06/04/2017

CAPÍTULO I

DA NATUREZA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas será individual, segundo a escolha do aluno orientada pelos seus interesses e com tema de natureza interdisciplinar, nas seguintes modalidades de trabalho:

- I. Monografia.
- II. Artigo Científico Publicável.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso, de que trata o caput, resultará de um estudo sob a orientação de um professor pertencente ao quadro de docentes da UFSJ.

§ 2º É possível o aluno ter além do orientador, um co-orientador que auxilie no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas.

§ 3º Na circunstância de haver um co-orientador, este precisa ter no mínimo, título de mestre.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 2º O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas atenderá os seguintes objetivos:

- I. Capacitar o aluno para a elaboração de estudos;
- II. Permitir que o aluno aprofunde os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no Curso;
- III. Propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação;
- IV. Contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo do Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas, estimulando a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.3º Dentro de uma das modalidades escolhida, o Trabalho de Conclusão de Curso, versando sobre tema selecionado no âmbito da proposta pedagógica e da estrutura curricular do Curso, pode constituir:

- I. Revisão crítica de literatura;
- II. Análise de determinado tema ou estudo de caso propondo novos conceitos ou aplicações que melhor o elucidem;
- III. Trabalho original de pesquisa.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.4º Se o Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas for desenvolvido na modalidade “monografia” deverá ter estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, subsidiadas por normas específicas emanadas pelo Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas (ver modelo de estrutura anexado). Se o Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas for desenvolvido na modalidade “artigo científico publicável” deverá seguir fielmente as normas vigentes do periódico escolhido no semestre de apresentação do trabalho, persistindo a escrita em português, mesmo que o idioma requerido pelo periódico seja outro.

§ 1º No caso do Trabalho de Conclusão de Curso tratar de “artigo científico publicável”, então ele deverá, obrigatoriamente, apresentar em sua estruturação as páginas referentes à capa, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação usadas no formato “monografia” e, poderão apresentar, a critério do aluno, as páginas dedicatória, agradecimento e epígrafe. Além das páginas obrigatórias, antes do corpo do artigo deverá haver uma página esclarecendo a qual periódico será submetido o artigo e apresentando link para acesso às regras do mesmo, para conferência da banca.

Art.5º O prazo para elaboração e apresentação do trabalho de conclusão de curso é a vigência do semestre letivo de matrícula do aluno, não podendo ultrapassar os prazos previstos no Calendário das Atividades de Graduação.

CAPÍTULO V

DA COORDENAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

Art. 6º O Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso será eleito em Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas, conforme legislação vigente, com titulação mínima de mestre.

§ 1º O Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso dispõe de 2 (duas) horas semanais para cumprir sua função.

Art. 7º Compete ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas:

- I. Articular-se com o Colegiado do Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II. Divulgar as linhas de estudo dos docentes orientadores;
- III. Orientar os alunos na escolha de professores orientadores, caso consultado à respeito;
- IV. Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso;
- V. Coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, ouvido o Colegiado do Curso, até a data limite;
- VI. Definir o cronograma de avaliação dos trabalhos a cada ano letivo;
- VII. Comparecer às reuniões do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas quando convocado ou por iniciativa própria para tratar de temas relativos ao bom funcionamento das atividades sob sua coordenação.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 8º Compete ao orientador de monografia:

- I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno sob sua orientação em todas as suas fases, garantindo cumprimento de preceitos técnicos e éticos como a adequada aplicação de metodologias e a inexistência de plágios nos trabalhos finais;
- II. Prezar com o cumprimento dos prazos estipulados no cronograma das atividades do Trabalho de Conclusão, que serão semestralmente divulgados, apresentando, no prazo definido os formulários I, II e III preenchidos à coordenação da disciplina;
- III. Zelar para que o orientando cumpra as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;

- IV. Presidir a banca examinadora do trabalho por ele orientado;
- V. Comparecer às reuniões convocadas pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão, quando for o caso;
- VI. Comunicar ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que possam trabalhar, juntos, por soluções;
- VII. Encaminhar sugestão de nomes para composição da banca examinadora em prazo definido pelo Coordenador do TCC e prezar pela adequada divulgação da mesma, no prazo previamente definido.

Art. 9º O número de orientados por docente em cada semestre será definido pelo próprio docente, o qual, sendo orientador do(s) alunos(s), se torna co-responsável pelo trabalho produzido.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 10º São direitos do orientando:

- I. Ter um professor orientador e definir com o mesmo a temática do trabalho de conclusão de curso.
- II. Solicitar orientação diretamente ao professor escolhido ou através do Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso.
- III. Ser informado sobre as normas e regulamentação do trabalho de conclusão do curso.

Art. 11º São deveres do orientando:

- I. Definir o orientador e o tema do trabalho de conclusão de curso dentro do prazo previsto no cronograma estabelecido pelo coordenador do trabalho de conclusão do curso no semestre em que se matriculou;
- II. Junto do orientador, planejar e zelar pela execução de todas as suas atividades para planejamento e desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso dentro do previsto no cronograma do semestre vigente, apresentando, no prazo definido os formulários I, II e III preenchidos à coordenação da disciplina;
- III. Cumprir as normas e regulamentação própria do trabalho de conclusão do curso;
- IV. Manter o orientador informado de todos os avanços, problemas e necessidades de adequação de seu trabalho. Para isto, sugere-se que orientado e orientador estabeleçam um calendário de reuniões regulares;
- V. Apresentar o trabalho de conclusão de curso à banca examinadora após a autorização do orientador no prazo estabelecido pelo cronograma semestral.

CAPÍTULO VIII

DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.12º O planejamento das atividades para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso deve estar de acordo com o currículo de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas e os prazos definidos no Calendário das Atividades de Graduação.

Art. 13º O trabalho de conclusão de curso deve ser apresentado aos membros da banca respeitando-se o Calendário das Atividades de Graduação e o cronograma da disciplina do semestre vigente.

§ 1º O aluno deverá fazer a divulgação do seu trabalho de conclusão apresentando à secretaria da coordenação do BIB, documento a ser divulgado por e-mail. Tal documento deve seguir o modelo anexado a estas regras e deverá ser impresso pelo aluno para que seja divulgado em ao menos 3 (três) locais de grande circulação de pessoas no Campus Sete Lagoas.

§ 2º O aluno deve entregar 3 (três) vias do trabalho de conclusão de curso, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora, ao menos, 7 (sete) dias antes da defesa.

§ 3º Após a apresentação oral do TCC, a banca examinadora devolverá as vias do mesmo ao aluno para que as alterações sugeridas sejam processadas.

§ 4º Caso aprovado, o aluno deverá entregar mediante protocolo 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia em meio digital (arquivo formato pdf) do Trabalho de Conclusão à Coordenação do Trabalho de Conclusão do Curso, incorporando as possíveis correções sugeridas pela banca examinadora e ouvido o orientador. No ato da entrega, o mesmo poderá requerer um recibo de seu cumprimento.

§ 5º O prazo para a apresentação das cópias impressas e em meio digital estará citado no cronograma semestral da disciplina e será balizado no prazo de conclusão das atividades de graduação no semestre vigente.

§ 6º O não cumprimento do prazo do parágrafo anterior implica em reprovação do aluno.

CAPÍTULO IX

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art.14º O Trabalho de Conclusão de Curso é avaliado segundo os critérios previstos no Sistema de Avaliação Discente dos Cursos de Graduação da UFSJ, em conformidade com as normas estatutárias e regimentais vigentes.

Art. 15º O aluno será avaliado em duas modalidades:

- I. Análise do trabalho escrito.

II. Avaliação da apresentação oral.

Art. 16º O trabalho escrito e a apresentação oral do discente serão avaliados por uma banca examinadora composta por três pessoas, que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho.

§ 1º A nota dada pelos membros da banca refere-se ao trabalho escrito com peso 6 (seis) e à apresentação oral com peso 4 (quatro).

§ 2º No trabalho escrito, cada membro deve avaliar a organização sequencial, a argumentação, a profundidade do tema, a correção gramatical e o uso adequado dos métodos propostos, incluindo a discussão sobre os apontamentos encontrados (formulário IV).

§ 3º Na apresentação oral, cada membro deve avaliar domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as ideias e capacidade de argumentação (formulário III).

Art.17º A apresentação oral deverá ocorrer em prazo suficiente para que o aluno execute as correções e entregue a versão final até o último dia do ano letivo. A marcação de sua data será formalmente informada ao coordenador da disciplina, por meio de modelo anexado a este documento.

Parágrafo único. A apresentação oral terá duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos e deve preceder a 15 (quinze) minutos de arguição por cada um dos membros da banca examinadora com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos.

Art. 18º A nota final do trabalho de conclusão de curso será a média aritmética das 3 (três) notas atribuídas ao trabalho pelos membros da banca examinadora.

§ 1º A avaliação será documentada em ata preenchida pelo presidente da banca, em que devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno e, anexada à mesma, a ficha de avaliação correspondente.

§ 2º A nota final do aluno só será divulgada mediante a entrega de 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia em meio digital (arquivo no formato pdf) do trabalho de conclusão de curso.

§ 3º O aluno com nota final igual ou superior a 6,0 (seis) é considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso.

§ 4º O aluno com nota inferior a 6,0 (seis) é considerado reprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 19º Até a data limite para agendamento de defesa, que será sempre prevista no cronograma da disciplina, o aluno pode cancelar a disciplina, desde que, apresente carta com justificativas cabíveis, assinada por ele e seu(ua) orientador (a).

Art.20º A banca examinadora do Trabalho de Conclusão será constituída pelo Orientador e por dois outros membros.

§ 1º Os nomes dos membros da banca examinadora deverão ser encaminhados ao coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, que os aprovará.

§ 2º Para a composição da banca é necessário ao menos mais um membro que detenha título superior ao almejado pelo aluno avaliado, ou seja, título de mestre. Será permitido que até um membro da banca tenha título somente de graduado.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º Os custos da elaboração do trabalho de conclusão de curso ficam a cargo do aluno.

Art. 22º Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso, em conjunto com o Colegiado de Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas.

Formulário I:

Declaração de compromisso entre orientador(a) e aluno(a)

Por meio deste, o(a) docente da UFSJ, _____,
e o(a) aluno(a) da UFSJ, _____,
declaram-se como sendo o(a) primeiro(a), orientador(a) e o(a) segundo(a) orientando(a) no
Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas.

Ambos aproveitam também para declarar conhecimento pleno das regras do “Regulamento de
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) / Monografia para os alunos ingressantes a partir de
2013” e concordância com as mesmas.

Nome e assinatura do(a) aluno(a)

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

Sete Lagoas, _____ de _____ de _____.

Formulário II

Declaração de andamento de trabalho de conclusão de curso referente à disciplina_____ (registrar se é Monografia I ou Monografia II)

Declaramos que dispomos de versão preliminar da monografia de Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas, de título provisório

sendo que esta versão se encontra:

- () Concluída (redigida e digitada);
- () Em fase de conclusão (indicar o que esta faltando*);
- () Em fase de elaboração (indicar a etapa em que se encontra*);

(* caso necessite de mais espaço escrever no verso)

Nome e assinatura do(a) aluno(a)

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

Sete Lagoas, _____ de _____ de _____.

Formulário III

Marcação de defesa de TCC e definição de banca de avaliação

Por meio deste, o(a) aluno(a) _____
e o(a) orientador(a) _____ requerem a
marcação de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado Interdisciplinar em
Biosistemas, de título _____
_____.

Para tanto, a banca será composta pelo(a) orientador(a) supracitado, mais os dois membros
citados abaixo (1 e 2) e um suplente (3):

Nome	Título acadêmico*	Instituição	Contato
1.			
2.			
3.			

*conforme as normas vigentes, é possível haver até um graduando na banca e o outro membro precisa ter, ao menos, título de mestrado.

Ambos, aluno e orientador, declaram também terem ciência da necessidade de divulgação na
secretaria do Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas e de divulgação física em ao menos
três locais de grande movimentação de pessoas no Campus Sete Lagoas.

Nome e assinatura do(a) aluno(a)

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

Sete Lagoas, _____ de _____ de _____.

SUGESTÃO DE MODELO DE TCC NA FORMA DE MONOGRAFIA



ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

ALUNO(A):

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, na sala _____ do *Campus Sete Lagoas* da UFSJ, na cidade de Sete Lagoas, foi realizada a sessão pública de apresentação e defesa do trabalho de conclusão de Curso do(a) acadêmico(a) _____, com o título _____ . A banca foi composta pelos avaliadores (1) _____ (orientador(a)), (2) _____ e (3) _____ sob a presidência do (a) primeiro (a). Após explanação no prazo regulamentar, o(a) aluno(a) foi interrogado(a) pelos componentes da banca.

Terminada a etapa, os membros, de forma confidencial avaliaram o(a) aluno(a) e conferiram ao(à) mesmo(a) a nota média _____ (peso 4) para a parte oral e a nota média _____ (peso 6) para a parte escrita, obtendo a nota final _____, tendo sido considerado _____ (aprovado ou reprovado) pelo presidente da sessão. Dados por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pela banca. Os requisitos a serem observados estão registrados em folha anexa.

Sete Lagoas, _____ de _____ de _____.

ASSINATURAS:

Banca: (1) _____

(2) _____

(3) _____

AVALIAÇÃO DA DEFESA (ORAL) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno(a): _____

NOTA: _____

Orientador(a): _____

Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas

Título do TCC: _____

CRITÉRIOS	Nº. DE PONTOS	
	Máximo	Obtido
DESENVOLVIMENTO		
Desenvolvimento e clareza dos objetivos	1,0	
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo.	1,0	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1,0	
Sequência lógica do conteúdo dissertado	1,0	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	1,0	
Conteúdo com informações corretas	1,0	
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a defesa	1,0	
Estrutura evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0	
Apresentação do aluno: dicção e variação de estímulos	1,0	
Uso adequado do material didático	1,0	
TOTAL	10,0	

Sete Lagoas, em ____ de _____ de 20____

EXAMINADOR(A): _____

ASSINATURA DO(A) EXAMINADOR(A)

AVALIAÇÃO DA PARTE ESCRITA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno(a): _____

NOTA: _____

Orientador(a): _____

Título do TCC: _____

ITENS A CONSIDERAR		Nº. DE PONTOS	
		MÁXIMO	OBTIDO
01	Apresentação	0,5	
02	Introdução, desenvolvimento e conclusão	1,0	
03	Organização das ideias (coerência e coesão)	1,5	
04	Domínio dos conteúdos	1,5	
05	Poder de síntese	1,0	
06	Objetividade	1,0	
07	Consistência argumentativa	1,5	
08	Sequência lógica do raciocínio	1,0	
09	Correção e propriedade da linguagem	1,0	
TOTAL		10,0	

Sete Lagoas, em ____ de _____ de 20____

EXAMINADOR(A): _____

ASSINATURA DO(A) EXAMINADOR(A)

**Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de
Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas**

Título:

Discente:

Banca:

Avaliador

Avaliador

(orientador/UFSJ)

(instituição)

(instituição)

Dia:

Horário:

Local: